



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9911 – Fax: (48) 3721-5940

PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA Nº 1/2019/PRAE/SAAD, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial e excepcional a estudantes indígenas e quilombolas ingressantes em 2019.1 em cursos de graduação da UFSC.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E O SECRETÁRIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando (i) a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes indígenas e quilombolas ingressantes nos cursos de graduação da UFSC em 2019.1; (ii) a demanda emergencial de recursos para sobrevivência e mudança de residência desses estudantes; e (iii) a falta de abertura de inscrições para o programa Bolsa Permanência MEC até o presente momento,

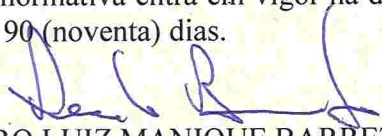
RESOLVEM:

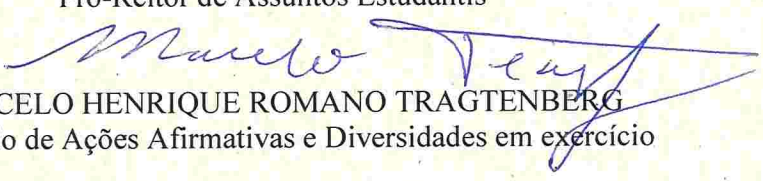
Art. 1º Conceder auxílio emergencial e excepcional, durante o período máximo de três meses, para os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2019.1.

Art. 2º O valor do auxílio emergencial e excepcional será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), determinado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis em conjunto com a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

Art. 3º A partir da concessão da Bolsa Permanência MEC (Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013), o estudante indígena ou quilombola ingressante nos cursos de graduação da UFSC em 2019.1 terá imediatamente suspenso o presente auxílio emergencial.

Art. 4º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade por 90 (noventa) dias.


PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis


MARCELO HENRIQUE ROMANO TRAGTENBERG
Secretário de Ações Afirmativas e Diversidades em exercício